NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE JACARACI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento – Centro – Jacaraci – Bahia - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341.

NOTIFICADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.406.992/0001-05, com sede à Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê – Bahia, representante legal, Lívia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00, RG: 0939377411 SSP-BA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 008/2019 **CONTRATO: 077/2019** **CONVÊNIO:** FUNASA SICONV n° 847984/2017

OBJETO: Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas em comunidades rurais do município de Jacaraci – Bahia.

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco – CODEVASF repassou reservatórios de água ao Município de Jacaraci, destinados a famílias carentes, visando amenizar os efeitos da seca;

Considerando que a contratada instalou reservatório de água doado pela CODEVASF em obra em execução nesta municipalidade, cuja origem é desconhecida, e, aparentemente caracteriza desvio de finalidade;

Considerando a obrigatoriedade do Município em fiscalizar a efetiva destinação dos reservatórios aos mais necessitados, bem como evitar fraudes e desvios de finalidade;

Considerando que a planilha orçamentária a ser executada pela contratada contempla o fornecimento de reservatório de água;

Considerando que foram feitos contatos com a representante legal da empresa para solucionar a questão, sem retorno satisfatório até o presente momento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JACARACI**, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, notificar a **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e requerer explicações e provas documentais (nota fiscal) que comprovem a licitude da aquisição do

reservatório instalado na casa em construção, custeada com recursos da Fundação Nacional da Saúde e dos cofres municipais, tendo como beneficiário o Senhor Manoel Mendes Sobrinho, na localidade Vereda.

Diante do exposto, RESOLVE NOTIFICAR a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.406.992/0001-05, com sede à Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê – Bahia, na pessoa da sua representante legal, a Sra. Lívia Cardoso Brito, CPF: 014.997.535-00, RG: 0939377411 SSP-BA, para apresentar explicações, bem como o documento exigido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação. Tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das penalidades legais.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: www.jacaraci.ba.gov.br.

Jacaraci/BA, 29 de julho de 2020.

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração